



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
INFORME A SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios (3 centos(300 de salgados sortidos fritos e assados) para o coffee break da reunião de capacitação de abertura do ano letivo 2026 dia 06 de fevereiro .

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (salgados de coquetel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação durante o evento de abertura do ano letivo de 2026.

Especificações e Quantitativos:

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
01	Salgados variados tipo coquetel (festa): Mix contendo itens fritos e assados (mínimo de 04 variedades, ex: coxinha, bolinha de queijo, quibe e mini-assados). Peso médio de 20g por unidade. Devem ser entregues frescos, prontos para consumo e em embalagens apropriadas.	Cento	03

Natureza, Prazo e Prorrogação:

Natureza: Trata-se de compra de bens comuns, de entrega imediata e integral.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no dia 06 de fevereiro, impreterivelmente até às 8:30; no endereço rua João Moreira Alberto 181, 3º piso secretaria de Educação.

Prazo do Contrato/Vigência: A vigência será restrita ao período necessário para a entrega, recebimento definitivo e liquidação da despesa, não havendo previsão de prorrogação contratual por se tratar de objeto de execução única.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se nas conclusões do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 191/2026, que identificou a necessidade de fornecimento de alimentação para 50 gestores durante a capacitação de abertura do ano letivo de 2026.

Extrato da Justificativa:

Necessidade Institucional: O fornecimento de coffee break no local do evento visa otimizar o tempo, evitar a dispersão do público-alvo e garantir o cumprimento integral do cronograma pedagógico.

Viabilidade Técnica e Econômica: A contratação direta por dispensa de licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021) mostrou-se a solução mais célere e econômica, dado o baixo valor da despesa e a natureza comum do objeto.

Parâmetros de Mercado: A fundamentação baseia-se em pesquisa de preços que assegura a compatibilidade dos valores com a média praticada por fornecedores locais de panificação e buffet.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
INFORME A SECRETARIA

Sustentabilidade e Higiene: O estudo prévio definiu requisitos de segurança alimentar (Alvará Sanitário) e medidas mitigadoras de impacto ambiental (redução de plásticos), que constam nas obrigações da contratada deste Termo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios prontos para consumo (3 centos de salgados de coquetel), compreendendo todo o ciclo de fornecimento, desde a produção e acondicionamento até a entrega e o suporte logístico imediato no local do evento.

As especificações e condições são as seguintes:

Produção e Qualidade: Os salgados devem ser produzidos com ingredientes de primeira qualidade, seguindo rigorosas normas de higiene e segurança alimentar. Devem apresentar-se frescos (preparados no dia da entrega), com massa cozida, recheios bem temperados e fritura/assamento uniforme.

Acondicionamento: Os produtos deverão ser entregues em embalagens (caixas de papelão ou bandejas térmicas) que garantam a manutenção da temperatura adequada para consumo imediato, bem como a proteção contra agentes externos e contaminação.

Logística de Entrega: A solução inclui o transporte adequado, realizado pelo fornecedor, em veículo higienizado, garantindo que os alimentos cheguem íntegros (sem estarem amassados ou quebrados) ao endereço de destino no horário estabelecido.

Garantia e Substituição: Por se tratar de produtos perecíveis, a garantia é limitada ao momento da entrega e consumo. A contratada deve garantir a substituição imediata de qualquer item que, no ato do recebimento, apresente características de desconformidade, odor/sabor alterado ou temperatura inadequada.

Responsabilidade Pós-Entrega: O fornecedor deverá orientar sobre a correta disposição das embalagens para fins de reciclagem, fechando o ciclo de vida do objeto com o descarte responsável dos resíduos sólidos gerados pelo acondicionamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens (salgados variados de coquetel) têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Peculiaridades do Objeto:

Características: Salgados tamanho festa (aprox. 20g), fritos e assados, produzidos com ingredientes frescos. O mix deve conter, no mínimo, coxinha, bolinha de queijo, quibe e mini-folhados ou esfirras.

Forma de Prestação: Entrega única no local indicado, com os produtos devidamente acondicionados em embalagens térmicas ou caixas que preservem a temperatura de consumo.

Prazos: Entrega em data e horário definidos pela Secretaria de Educação, com tolerância máxima de 15 minutos de atraso em relação ao horário do coffee break.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
INFORME A SECRETARIA

Obrigações da Contratada: Fornecer produtos de alta qualidade sanitária; garantir o transporte adequado; arcar com todos os custos de frete e tributos; e substituir imediatamente itens que apresentem qualquer sinal de desconformidade.

Sanções e Rescisão: O descumprimento injustificado das condições de entrega sujeitará a contratada às sanções previstas nos Arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo multa e impedimento de contratar com a Administração.

Procedimento de Contratação: A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o princípio da eficácia e economicidade.

Habilitação: Para o fornecimento dos bens pretendidos, a empresa escolhida deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto (CNAE de padaria, buffet ou comércio de alimentos) e apresentar os seguintes documentos, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica: Ato constitutivo/Contrato Social.

Regularidade Fiscal: Certidões negativas de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT (Trabalhista).

Habilitação Técnica/Sanitária: Alvará Sanitário vigente e prova de inscrição no Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução define o fluxo de atendimento da demanda, garantindo que o fornecimento dos 3 centos de salgados ocorra de forma eficiente para a Capacitação dos Gestores. O ciclo de execução seguirá as seguintes etapas:

5.1. Solicitação e Alinhamento:

Após a formalização do empenho, a Secretaria Municipal de Educação confirmará com a contratada, com antecedência mínima de 48 horas, o local exato, o horário e a composição do mix de salgados (sabores).

5.2. Produção e Preparo:

Os salgados deverão ser preparados no mesmo dia da entrega, garantindo o frescor e a crocância. A fritura/assamento deve ocorrer o mais próximo possível do horário de entrega para preservação da temperatura.

5.3. Entrega e Transporte:

O transporte é de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizado em veículo limpo e em condições higiênicas adequadas.

Os itens devem estar acondicionados em caixas de papelão novas ou bandejas higienizadas, revestidas com papel absorvente, e protegidos por embalagem que mantenha o calor.

5.4. Recebimento e Conferência:

No ato da entrega, um servidor designado pela Secretaria realizará a conferência quantitativa (3 centos) e qualitativa (temperatura, integridade física e sabores).

Caso sejam detectados produtos queimados, frios, murchos ou em desacordo com o pedido, a contratada deverá providenciar a reposição imediata ou o abatimento proporcional do valor, conforme a gravidade.

5.5. Execução e Finalização:



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
INFORME A SECRETARIA

A execução considera-se concluída com a entrega dos produtos no local do evento e a assinatura do canhoto da Nota Fiscal ou Termo de Recebimento Provisório/Definitivo pelo servidor responsável.

O encerramento do contrato ocorre após o atesto da Nota Fiscal e o efetivo pagamento pela tesouraria municipal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 32.250/2025, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Por tratar-se de aquisição de bens de pronta entrega, não haverá medições periódicas. O pagamento será realizado em parcela única, seguindo os critérios abaixo:

7.1. Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado em favor da contratada por meio de ordem bancária (transferência ou PIX na conta jurídica da empresa), após a entrega total do objeto e o devido atesto da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida com os dados da Secretaria Municipal de Educação de [Nome do Município], indicando o número da nota de empenho e a descrição detalhada dos itens entregues.

7.2. Prazo para Liquidação e Pagamento:

Liquidação: A conferência e o atesto da nota fiscal (recebimento definitivo) ocorrerão em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos produtos.

Pagamento: O prazo para o efetivo pagamento será de até 30 dias, contados da data do atesto da nota fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos do Município, conforme Art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Regularidade Fiscal:

No momento da liquidação da despesa, a Administração consultará a regularidade fiscal da contratada (CNDs Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). Caso existam pendências, o pagamento poderá ficar retido até a devida regularização.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante o procedimento de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. Critério de Julgamento:

O critério de seleção será o Menor Preço Total, considerando o valor global para o fornecimento dos 3 (três) centos de salgados.

8.2. Forma de Seleção:

A seleção foi/será realizada por meio de consulta direta ao mercado, com a coleta de no mínimo 03 (três) orçamentos de empresas que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
INFORME A SECRETARIA

A proposta escolhida deve ser a que apresentar o menor valor, desde que a empresa atenda integralmente às especificações técnicas descritas no item 2 e comprove a regularidade fiscal e jurídica exigida no item 4 (Habilitação).

Em observância ao princípio da economicidade e da eficiência, a contratação direta justifica-se pelo baixo valor da despesa, que se enquadra nos limites estabelecidos pela legislação vigente para dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

9.1. Detalhamento dos Valores e Justificativa:

O valor global foi consolidado conforme a proposta mais vantajosa que apresentou regularidade documental integral. Ressalta-se que propostas com valores inferiores foram desclassificadas/desconsideradas por não apresentarem as certidões negativas (habilitação) exigidas pela legislação vigente, tornando a proposta abaixo a mais vantajosa para a Administração:

Quantidade: 03 (três) centos (300 unidades).

Valor Unitário: R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por unidade.

Valor Total: R\$ 480,00.

9.2. Quadro Resumo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade	Preço Estimado (Un)	Valor Total
01	Frios Salgados Sortidos	300 Unidades	R\$ 1,60	R\$ 480,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3635].

Tupanciretã/RS, 03 de fevereiro de 2026

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060